



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECHAPORÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

13

DECRETO Nº 053/2009

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ **76.500,00** (Setenta e seis mil e quinhentos reais).

OSVALDO BEDUSQUE, Prefeito Municipal de Echaporã, Comarca de Assis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na contadoria da Prefeitura Municipal de Echaporã um crédito suplementar no valor de R\$ **76.500,00** (Setenta e seis mil e quinhentos reais), destinado à suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

Suplementar			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
31	0412200032.004-339039	outros serv terc-pessoa juridica	47.500,00
41	0412300032.005-469071	principal da divida contratual resgatado	10.000,00
77	0824400042.035-339039	outros serv terc-pessoa juridica	3.000,00
249	2781200072.023-339030	material de consumo	16.000,00
Total			76.500,00

Art. 2º - A presente suplementação será coberta com a anulação das seguintes dotações orçamentárias.

Reduzir			
Cód.	Dotação	Descrição	Valor
46	9999999999.999-999999	reserva de contingencia	76.500,00
Total			76.500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Echaporã, em 30 de julho de 2009.

OSVALDO BEDUSQUE
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Secretaria na mesma data supra.

Luciano Vilalba Moura
Secretário